

ESCLARECIMENTOS

De: **ADEMILSON RODRIGUES** (assessorialicitacao@hotmail.com)

Enviada: quarta-feira, 3 de julho de 2013 15:20:36

Para: licitavg05@hotmail.com (licitavg05@hotmail.com)

Marcos
13

9.1 A presente licitação tem por objetivo **SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no anexo I deste edital.

TERMO DE REFERÊNCIA N.011/2013

13 – SUGESTÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

(x)pregão presencial- registro de preços menor lote

PERGUNTA – SE:

SERA JULGADO POR LOTE OU POR ITEM?

10.11 Os percentuais de descontos ofertados na etapa de lances deverão ser proporcionais para todos os itens, não podendo valer-se de desconto maior para um determinado item e menor para outro.

SERA JULGADO POR LOTE OU POR ITEM?

12.5.3 Certidão de regularidade de débito com as Fazendas:

c. Municipal: Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário.

12.5.8 Certidão Negativa de Dívida Ativa de competência da Procuradoria do Município do respectivo domicílio tributário.

PERGUNTA - SE

O domicílio tributário da licitante a referida certidão e expedida somente pela PGM – Procuradoria Fiscal do Município, e só somente uma. Não houve uma duplicidade de solicitação??

No aguardo

Ademilson Rodrigues
CPF 502.77464153